ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 016/2023/RO/AD/GOV/RS

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** Presidente da República do Brasil Brasília/DF

Assunto: Propostas de ação conjunta para o enfrentamento da estiagem no estado Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, apresento oportunidades de ação conjunta entre a União e o estado do Rio Grande do Sul para o enfrentamento à estiagem.

A ocorrência de estiagens tem se apresentado de maneira frequente em nosso Estado, o que tem gerado impactos socioeconômicos e ambientais expressivos. A máxima que diz "no curto prazo, a economia gaúcha vai bem quando a agropecuária vai bem" remete à centralidade da agropecuária e do agronegócio no processo de desenvolvimento local. Naturalmente, o desempenho da economia gaúcha acaba impactando, proporcionalmente, a economia nacional. Cabe destacar especialmente que, em períodos de estiagem como os enfrentados recentemente (2020, 2022 e no início de 2023), tornam-se mais urgentes as ações para estabilização da produção, da renda e do emprego no campo e na cidade, em um contexto de mudanças climáticas.

Pela recorrência da falta de chuvas e de seus desdobramentos socioeconômicos e ambientais, a implementação de programas de enfrentamento à estiagem, com ações mitigadoras e estruturantes, de curto e longo prazo, é fundamental para a redução do risco climático e dos seus impactos. Por essas ações, passam a estabilização econômica e o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul. Nos últimos anos, o Governo Estadual, a partir da recuperação de sua capacidade fiscal, vem reforçando ações para mitigar os efeitos da estiagem, com projetos para captação, armazenamento e acesso à água, desenvolvendo ferramentas de gestão e de monitoramento das condições climáticas, com o objetivo de qualificar e otimizar as ações desenvolvidas. Muitas dessas iniciativas foram realizadas com a parceria da União.

Para dar continuidade e fortalecer esses esforços, apresento-lhe propostas para análise da União quanto à possibilidade de inclusão nas ações que serão desenvolvidas a curto,



médio e longo prazo para que possamos evitar as severas condições atualmente enfrentadas pela população do Rio Grande do Sul.

AÇÃO	VALOR ESTIMADO
Ações de resposta (aluguel de caminhão pipa, distribuição de reservatórios, implantação de cisternas comunitárias)	R\$ 20 milhões
Aquisição de caixas d'água	R\$ 24 milhões
Aquisição de reservatórios flexíveis de água potável	R\$ 1 milhão
Implantação de cisternas comunitárias e para reservação de água para pequenos agricultores familiares e para famílias rurais de baixa renda	R\$ 415 milhões
Perfuração de poços para comunidades de agricultores familiares	R\$ 86 milhões
Construção de açudes e de microaçudes	R\$ 28 milhões
Implantação de sistemas de irrigação para agricultores familiares	R\$ 180 milhões
Construção de redes de distribuição de água para comunidades com risco hídrico	R\$ 10 milhões
Elaboração do Plano de Segurança Hídrica	R\$ 25 milhões
Proteção de solo e água (programas de proteção de fontes e nascentes e conservação de solo e água)	R\$ 290 milhões
Projeto executivo dos canais de distribuição das barragens de Jaguari e de Taquarembó	R\$ 10 milhões
Construção dos canais de distribuição das barragens de Jaguari e de Taquarembó	R\$ 400 milhões
Aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação a pessoas em situação de insegurança alimentar, para incentivo à agricultura	R\$ 50 milhões
Bolsa família – Antecipação do pagamento nos municípios em situação de emergência ou calamidade	R\$ 172,6 milhões



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR

Solicito, ainda, a inclusão do Rio Grande do Sul entre os Estados beneficiados no âmbito da Portaria Interministerial nº 01/2012 (Integração Nacional e Defesa), que dispõe sobre a realização de ações complementares de apoio à atividade de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca, denominada Operação Carro-Pipa.

Por fim, cumpre destacar que a efetiva medida para proteger nossa produção agrícola de novos ciclos de estiagem é a implantação de consistente e robusto programa de irrigação, que necessitará, além de recursos financeiros, de esforços para compatibilização de normas ambientais que viabilizem regularização de açudes e barragens existentes e a implantação de novos. Nenhum de nós deseja crescimento econômico que desrespeite ou degrade o meio ambiente e somos conscientes da necessidade de regulamentação que proteja nossos ecossistemas. No entanto, para buscarmos evitar situações como a que estamos vivendo, além de ações de enfrentamento às mudanças climáticas — que são indiscutivelmente relevantes — precisaremos de participação efetiva do Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos vinculados na discussão das normas existentes a respeito de reservação de água.

Para esclarecimentos técnicos sobre as propostas do Rio Grande do Sul, indico a Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Senhora Danielle Calazans, para interlocução com o Ministério. A Secretária pode ser contatada pelo telefone (51) 3288-1400 e pelo e-mail danielle-calazans@spgg.rs.gov.br.

Aproveito a oportunidade para renovar meu respeito e consideração. Atenciosamente.

## EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul